



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 113, do dia 30 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Revogação dos Decretos de Nomeação dos Inspectores de Espaços Esportivos do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os Decretos de nº 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 091, 093, 099 e 107, os quais nomearam os Inspectores de Espaços Esportivos, lotados na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos retroativos a contar-se-á da expedição de cada decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122